



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURIDADE-SAÚDE,
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 20

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 109/2022 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), PARA ATENDER A NECESSIDADE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, INCLUIR FONTE DE RECURSO ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR ENTRE AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que autoriza autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) pela Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Assistência Social para o Fundo Municipal da Assistência Social, para reforma, manutenção e revitalização do CRAS Vila Albertina (telhado, quadra, muro, iluminação e pintura).

Vale observar, que o uso de instrumentos que facilitam a ampliação de políticas públicas sociais, na forma legal e para a destinação correta, é um instrumento interessante para o bom andamento do Estado e para o desenvolvimento de suas funções como provedor e prestador de serviços.

É o que demonstrou a presente propositura.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2022.


BERTINHO SCANDUZZI
Presidente


ELIZEU ROCHA
Vice-Presidente


BRANDÃO VEIGA
Membro